

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210007, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN E A (O) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.

O Município de **SANTA MARIA/RN** pessoa jurídica de direito público, com Sede à Av. Presidente Juscelino, nº 461, Centro, Santa Maria/RN, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.438/0001-93, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Sr. **RANIERY SOARES CÂMARA**, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado em Santa Maria/RN, CEP – 59.464-000 e inscrito no CPF sob o nº 874.513.104-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN** pessoa jurídica inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº: **08.324.196/0001-81**, em doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 04010005/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira “DA VIGÊNCIA” do Contrato Administrativo nº 20210007 para aditivar o prazo por igual período, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência se prorroga por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as

duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Maria/RN, 31 de dezembro de 2022.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santa Maria

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Contratado